



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 0464/2020

DE 19 DE MAIO DE 2020.

ALTERA DISPOSITIVOS QUE MENCIONA
NA PORTARIA Nº 0456/2020 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o Artigo 2º, da Portaria nº 0456 de 18 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 19 de maio de 2020, edição nº 2489, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. Ficam designadas as servidoras EVANIZE CINTRA DE BRITO, matrícula nº 9082, JULIANNA NUNES VIEIRA, matrícula nº 6899 e MARINALVA TEIXEIRA MARTINS, matrícula nº 1086, e, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, nos termos da legislação vigente”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de maio de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal